

PORTARIA N.º 1102//2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede a renovação do afastamento integral para capacitação no exterior da professora Daniela Zimmermann Machado, lotada no *Campus* de Paranaguá.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado sob nº 14.924.737-8 de 13/11/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a renovação do afastamento integral para capacitação no exterior à professora **Daniela Zimmermann Machado**, RG nº 13.071.769-1/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no *Campus* de Paranaguá, para realização de Pós-Doutorado em Linguística na Universidade de Orleans na França, no período de **01/01/2018 a 31/08/2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 20 de dezembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor